Ilmo. Sr. Presidente do CONCIDADE de Penha - SC.

DJALMA JANUÁRIO PEREIRA, *brasileiro, maior, casado, hoteleiro, portador do RG nº 4.658.660-1 SESP-SC e CPF nº. 616.858.018-20, residente e domiciliado na cidade de Penha SC, à Avenida São João, Praia de Armação, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa., que:*

a) *O plano diretor criado no município de Penha, instituiu o zoneamento de seu imóvel (Hotel Baiano) como livre o número de pavimentos, porém a Lei 98/2015, modificou o zoneamento do plano diretor, limitando o nro de pavimentos para 06 andares, no intuito de preservar a região de grandes empreendimentos.*

b) *Ocorre que o requerente já tem idade avançada, sua esposa, vários problemas de saúde que a impedem de trabalhar, é de conhecimento de todos que seus únicos 2 filhos, doentes de depressão, são falecidos inclusive o requerente possui volumosa dívida com o banco do brasil e caixa econômica, adquiridos ao tentou manter seu comércio aberto.*

c) *Seu imóvel está na ponta, no início desse zoneamento, e solicitada encarecidamente, que se mude o mesmo para livre novamente, uma vez que só lhe resta a venda do imóvel para pagar suas dívidas.*

Tudo conforme faz prova documentos anexos.

N. Termos P. Deferimento

Penha (SC), 01 de março de 2021.

DJALMA JANUÁRIO PEREIRA